

nitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu - CRMVX, em virtude de transferência deste para outra Unidade Penal a contar de 01 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 540322

PORTARIA Nº 293/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 24 de março de 2020.

DESIGNAR a servidora ESTEFÂNIA PEREIRA DA SILVA MACEDO, matrícula funcional nº54180995, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino de Marabá - CRF MARABÁ, em substituição ao servidor Cires Fialho dos Santos, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 23 de dezembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 540094

PORTARIA Nº 315/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 30 de março de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº823/2019- GAB/SEAP de 29/07/2019, publicada no DOE nº 33941, de 05/08/2019, PATRÍCIA PEREIRA DA CRUZ, matrícula 5896389, da Função Gratificada Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação na Central de Triagem da Marambaia - CTMAB, a contar de 31 de janeiro de 2020.

DESIGNAR SÔNIA LIGIA DOS ANJOS PICANÇO, matrícula 57174257, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 540102

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 156 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, considerando os termos do Processo nº 2020/252781, de 30/03/2020, e, considerando os termos do Laudo Médico nº 57156, de 05.03.2020,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora SANDRA REGINA ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 5821614/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, no período de 24.12.2019 a 22.01.2020, sem prejuízo de sua remuneração.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem a 24.12.2019

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 02 de abril de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 540071

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020

VIGÊNCIA: 03/04/2020 a 03/08/2020

VALOR: Fica estabelecido o valor de R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta dois reais), para atender acréscimo do contrato no período de 03/04/2020 à 03/08/2020.

Fica estabelecido o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender acréscimo do contrato no período de 03/04/2020 à 03/08/2020.

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual para acréscimo de quantitativo em mais 01 (uma) Máquina Fotocopiadora, Digitalizadora e Impressora Colorida, com serviço de manutenção corretiva e preventiva, assistência e fornecimento de insumos.

PROJETO ATIVIDADE: 8238. FONTE DE RECURSO: 0101000000 (RECURSOS ORDINÁRIOS). NATUREZA DA DESPESA: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. PTRES: 158238. PI: 412CTO8238C. AÇÃO: 260478. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.

PROJETO ATIVIDADE: 8238. FONTE DE RECURSO: 0101006356 (RECURSOS ORDINÁRIOS). NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PTRES: 158238. PI: 412CTO8238C. AÇÃO: 260478. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.

CONTRATO: 032

EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Tamóios, nº 246, CEP: 04.630-000, Bairro Jardim Aeroporto, Estado São Paulo - SP.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 540082

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 157 DE 06 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso

de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 091/2.019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18.02.2019, c/c o Artigo 35, do Decreto nº

1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO: Os termos do Decreto Governamental nº 609/20, de 16.03.2020,

publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.143, de 16.03.2020, e republicado em

virtude de complementações adicionais no Diário Oficial do Estado nos dias 17.03.2020, 20.03.2020 e 27.03.2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR A PRORROGAÇÃO DO SOBRESTAMENTO, do Processo

Administrativo Disciplinar, instaurado em desfavor do servidor JOÃO TEODÓSIO

RODRIGUES NETO, matrícula nº 57200742-1, ocupante do cargo de Assistente

Administrativo, instaurado através da Portaria nº 596, de 17.09.2019.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 17.04.2020, cessando a partir da

revogação das medidas de combate à pandemia do corona vírus COVID-19, instituídas pelo Governo do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de abril de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 540304

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO 539937 – DOE 34173, pg. 33, de 07/04/2020.

Onde se lê: PORTARIA Nº 115 DE 04 DE ABRIL DE 2020

Leia-se: PORTARIA Nº 115 DE 06 DE ABRIL DE 2020

Ordenador: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR.

Protocolo: 540208

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos contido nos autos do Processo n.º 2019/341929, de 19 de julho de 2019;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 58/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020, por mais 60(sessenta) dias para que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, proceda com a conclusão e parecer final dos fatos pertinentes nos autos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 540284